



CNPJ nº 75.828.418/0001-90

# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 3552 1122

## LEI Nº. 2490/2024

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NA LEI NA LEI 1633/2011- PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS AOS CARGOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de vagas junto a Lei 1633/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Salários, necessários para provimento no município de Nova Fátima, além das já previstas no Edital do concurso público 01/2023 nas condições abaixo.

I – Fica acrescido uma vaga as já existentes no quadro 1.1 da Lei 1633/2011 aos cargos de Assistente Social, passando de 03 vagas para 04 vagas, e Psicólogo passando de 04 vagas para 05 vagas conforme quadro abaixo.

### 1.1. QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Assistente Social	04
Psicólogo	05

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Fátima (PR), 10 de dezembro de 2024.

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal